



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº/2026

“Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - O anexo III, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro dos empregos permanentes, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2026.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



ANEXO I
A que se refere o
Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012

EMPREGOS PERMANENTES

Quant.	Denominação Situação Atual	Ref.	Quant.	Denominação Situação Nova	Ref.
14	Secretário de Escola	19-36	16	Secretário de Escola	19-36
01	Psicopedagogo	30-47	04	Psicopedagogo	30-47



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar, que ***“Acréscenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº. 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas”***.

O presente projeto de lei tem como finalidade principal dinamizar e aperfeiçoar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Socorro, por meio do aumento da quantidade de vagas de cargos já existentes no quadro de empregos permanentes.

A proposta contempla a criação de novas vagas para os cargos de Secretário de Escola e Psicopedagogo, tendo em vista a necessidade de melhor atender às demandas crescentes dos serviços públicos, em especial na área da educação.

O aumento de vagas para Secretário de Escola é justificado pela expansão da rede municipal de ensino e o consequente crescimento no número de alunos matriculados. Esse profissional é fundamental para a organização administrativa e o atendimento à comunidade escolar.

A criação de novas vagas para o cargo de Psicopedagogo visa atender à demanda por apoio pedagógico especializado. A atuação desse profissional é estratégica na construção de práticas educacionais inclusivas, no apoio aos docentes e na promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e eficiente.



Assim, por entender que o projeto contribui para a melhoria dos serviços prestados à nossa população, bem como atende a legislação vigente, solicito a esta Colenda Casa de Leis sua apreciação e consequente aprovação.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2026.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



Ref.: Resposta do Ofício nº 15/2026/SEDUC

Impacto orçamentário e financeiro da despesa com pessoal, referente ao aumento de vagas de emprego permanentes de 10(dez) Professores adjuntos- Referência I nível I, 02(dois) Secretário de Escola, Referência 19 e 03(três) Psicopedagogos – Referência 30, a serem contratados através de Concurso Público, da Lei 197/2012, no exercício de 2026, conforme a LRF.

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2026 (12 meses)	EXERCÍCIO 2027 (12 meses)	EXERCÍCIO 2028 (12 meses)
RCL 2026	231.612.000,00	245.508.720,00	260.239.243,00
DESPESA C/ PESSOAL	102.000.000,00	108.535.799,00	115.047.947,00
DESPESA CRIAÇÃO DOS CARGOS	889.000,00	942.340.000,00	998.880.000,00
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL	103.281.263,00	109.478.139,00	116.046.8427,00
DESPESA C/ PESSOAL (%)	44,21%	44,21%	44,21%
IMPACTO CRIAÇÃO DOS CARGOS	0,38%	0,38%	0,38%
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL	44,59%	44,59%	44,59%

Declaro para os devidos fins, que o objeto da referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual –LOA e compatibilidade com o Plano plurianual –PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria –LDO.

Socorro - SP, 21 de janeiro de 2026.

KELLEN MARIA
SARTORI:02809555613

Assinado de forma digital por
KELLEN MARIA
SARTORI:02809555613
Dados: 2026.01.21 11:50:47 -03'00'

Kellen Maria Sartori
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC 1SP 224031/O-1

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP